



Publicado no Diário Oficial do  
Município – DIO/VV  
Em 03 / 09 / 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**DECRETO Nº 231/2020**

**Altera a redação da ementa, art. 1º e Anexo Único do Decreto nº 199/2020, de 07 de agosto de 2020, que abriu crédito adicional no orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com amparo nos art. 151 e seguintes da Lei nº 3.375, datada de 14 de novembro de 1997 (Código Tributário Municipal) e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a ementa do Decreto nº 199, de 07 de agosto de 2020, que abriu crédito adicional no orçamento fiscal do exercício de 2020, publicado no Diário Oficial deste Município em 10 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.499.000,00 para o fim que se especifica." (NR)*

**Art. 2º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 199, de 07 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte a redação:

*"Art. 1º Fica aberto e inserido no Orçamento vigente do Município de Vila Velha, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.499.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais) para atender a programação constante do Anexo Único." (NR)*

**Art. 3º** O Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto nº 199, de 07 de agosto de 2020, fica substituído pelo Anexo Único que integra este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2020.

Vila Velha, ES, 02 de setembro de 2020.

**MAX FREITAS MAURO FILHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 33 da Lei nº 6.205/2019 e art. 7º da Lei nº 6.282/2019				
ANEXO ÚNICO				
RS 1,00				
Código	Especificação	Natureza	Código de Aplicação	Valor
10.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			
10.01.00	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			
04.122.1710.4.199	<b>Gestão de Recursos Humanos da SEMGOV</b>			
	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00	1.001.0000.0000	1.449.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	82.000,00
		<b>TOTAL SEMGOV</b>		<b>1.531.000,00</b>
11.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO</b>			
11.01.00	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			
04.122.1711.4.196	<b>Gestão de Recursos Humanos da SEMDEST</b>			
	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00	1.001.0000.0000	2.470.000,00
	Aplicação Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00.00	1.001.0000.0000	162.000,00
		<b>TOTAL SEMDEST</b>		<b>2.632.000,00</b>
12.00.00	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
12.01.00	<b>GABINETE DO PROCURADOR GERAL</b>			
04.122.1712.4.187	<b>Gestão de Recursos Humanos da PGM.</b>			
	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00	1.001.0000.0000	795.000,00
	Aplicação Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00.00	1.001.0000.0000	145.000,00
		<b>TOTAL PGM</b>		<b>940.000,00</b>
13.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			
13.01.00	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			
04.122.2840.4.185	<b>Gestão de Recursos Humanos da SEMCONT.</b>			
	Aplicação Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00.00	1.001.0000.0000	14.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	2.000,00
		<b>TOTAL SEMCONT</b>		<b>16.000,00</b>
15.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE</b>			
15.01.00	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			
04.122.1715.4.188	<b>Gestão de Recursos Humanos da SEMDU.</b>			
	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00	1.001.0000.0000	1.120.000,00
	Aplicação Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00.00	1.001.0000.0000	467.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	74.000,00
		<b>TOTAL SEMDU</b>		<b>1.661.000,00</b>
17.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

17.03.00	<b>SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>			
04.122.2107.4.225	<b>Manutenção das Atividades dos Recursos Humanos</b>			
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	41.000,00
		<b>TOTAL SEMAD</b>		<b>41.000,00</b>
18.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
18.01.00	<b>SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>			
04.122.1718.4.189	<b>Gestão de Recursos Humanos da SEMFI</b>			
	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00	1.001.0000.0000	1.572.000,00
		<b>TOTAL SEMFI</b>		<b>1.572.000,00</b>
23.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
23.01.00	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			
04.122.2300.4.205	<b>Gestão dos Recursos Humanos da SEMSU</b>			
	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00	1.001.0000.0000	2.353.000,00
	Aplicação Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00.00	1.001.0000.0000	298.000,00
		<b>TOTAL SEMSU</b>		<b>2.651.000,00</b>
25.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
25.01.00	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			
04.122.1725.4.192	<b>Gestão dos Recursos Humanos da SEMOB</b>			
	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00	1.001.0000.0000	1.267.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	99.000,00
		<b>TOTAL SEMOB</b>		<b>1.366.000,00</b>
35.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>			
35.01.00	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			
04.122.2826.4.263	<b>Gestão dos Recursos Humanos da SEMPLA</b>			
	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00	1.001.0000.0000	149.000,00
	Aplicação Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00.00	1.001.0000.0000	4.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	3.000,00
		<b>TOTAL SEMPLA</b>		<b>156.000,00</b>
45.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
45.01.00	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			
04.122.1726.4.690	<b>Gestão de Recursos Humanos da SEMCULT</b>			
	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00	1.001.0000.0000	223.000,00
	Aplicação Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00.00	1.001.0000.0000	7.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	6.000,00
		<b>TOTAL SEMCULT</b>		<b>236.000,00</b>
46.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			
46.01.00	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

04.122.2848.4.186	<b>Gestão de Recursos Humanos da SEMEL</b>			
	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00	1.001.0000.0000	114.000,00
	Aplicação Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00.00	1.001.0000.0000	3.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	24.000,00
	<b>TOTAL SEMEL</b>			<b>141.000,00</b>
47.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
47.01.00	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			
04.122.1716.4.194	<b>Gestão de Recursos Humanos da SEMMA</b>			
	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00	1.001.0000.0000	974.000,00
	Aplicação Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00.00	1.001.0000.0000	93.000,00
		<b>TOTAL SEMMA</b>		
48.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
48.01.00	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>			
04.122.1626.4.691	<b>Gestão de Recursos Humanos da SEMDEC</b>			
	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00	1.001.0000.0000	486.000,00
	Aplicação Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00.00	1.001.0000.0000	3.000,00
		<b>TOTAL SEMDEC</b>		
<b>TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>				<b>14.499.000,00</b>